



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Declaro
13/04/21
11h:30
do Hon. Benedito V.

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

MOÇÃO DE PESAR. Nº 004/2021

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o artigo 93, do Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, sejam registrados, nos Anais desta Casa, os votos de Pesar pelo falecimento do ex-vereador Benedito Viana Arruda, ocorrido no dia 08 (oito) de abril do ano corrente, na cidade de Fortaleza/CE.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor BENEDITO VIANA ARRUDA, conhecido popularmente como "Benedito Lameu", nascido em 08/10/1954, filho do Sr. José da Penha Arruda e da Sra. Firmina de Jesus Arruda, em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, avô, irmão, e político que prestou relevantes serviços à comunidade viçosense, na qual foi Vereador nas Legislaturas 1989/1992 e 1993/1996.

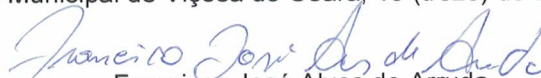
Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda desse trabalhador honesto, de honra e de caráter ilibados - e cidadão exemplar que o Sr. BENEDITO LAMEU foi em toda a sua vida !

Aos seus familiares, principalmente à sua esposa, filhos, netos, genro e nora, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a suas consternações.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento à família enlutada.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, 2 (duas) placas de homenagem, uma a sua esposa e outra ao seu irmão, José Firmino de Arruda (Prefeito desse município).

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, 13 (treze) de abril de 2021.


Francisco José Alves de Arruda
Vereador pelo MDB